

Ofício Circular nº 032/2019 – DJ/CJRM

Belém, 14 de fevereiro de 2019.

Destino: Magistrados e Servidores com competência em Infância e Juventude

Assunto: Atualização contínua de Dados nos Cadastros **CNA, CNACL, CNCA CNIUIS**.

Senhores Magistrados,

Considerando a necessidade de atualização permanente do **Cadastro nacional de Adoção - CNA, Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNACL, Cadastro Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos – CNCA e CNIUIS**, Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade **CNIUIS**, Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade e que o CNJ realiza levantamento mensal das informações prestadas;

Considerando as determinações já expedidas por esta Corregedoria no que tange ao caráter de **alimentação contínua** dos referidos Cadastros;

ORIENTO que os Juízos Competentes procedam a **atualização contínua dos dados, sob seu domínio na plataforma on-line do CNJ, comunicando** a esta Corregedoria de Justiça (através do e-mail dj.crmb@tjpa.jus.br) tão logo sejam tomadas as providências ora requeridas.

Informo ainda que, caso o magistrado e/ou servidor necessite atualizar **senha**, deverá entrar em contato com a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, que providenciará a recuperação do usuário e/ou alteração da senha.


Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães
Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém